



PORTARIA Nº 036/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a portaria nº 022/2007, que concedeu aposentadoria a senhora **MARIA IZILDA DAFLON MONTEIRO** – mat. 13.250, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **02/08/2026**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2026 4 00042 140 0004339 03, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 12 agosto de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____/____/____

Jornal: _____

Edição nº: _____